

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h20min, reuniram-se, no auditório da distribuidora, localizada na Av. Angelo Giuberti, 385, Esplanada, em Colatina, ES, para a realização de uma reunião ordinária do Conselho de Consumidores da Santa Maria – COCSAMA, os Conselheiros Ademir Antônio Freitas da Silva, presidente do Conselho e titular da classe residencial; Cleidomar Gomes, suplente da classe residencial; Acácio Franco, titular da classe rural; Djokimar de Almeida Pereira, suplente da classe industrial; Alexandre de Mello Delpupo, titular da classe poder público e a secretária executiva Lidia Inez Clabunde Radins. Abrindo a sessão, o presidente do Conselho liberou para assinaturas a ata da reunião ordinária de 13 de dezembro de 2021, enviada previamente aos conselheiros para análise e que não sofreu qualquer alteração. Em seguida, foi debatida a Resolução Normativa nº 963/2021, editada pela ANEEL, estabelecendo novas normas sobre o funcionamento dos conselhos de consumidores e revogando a REN 451/2011. Em linha com as novas disposições, os conselheiros discutiram as ações visando a realização da audiência pública, para comporem o colegiado, com mandato para o período de 01/07/2022 a 31/12/2026. A audiência foi programada para o dia 28 de março de 2022, com início às 19h, ficando o local a ser definido posteriormente e divulgado quando da publicação do aviso da audiência. Dando sequência à reunião, o presidente fez menção à carta convite recebida do Conselho de Consumidores da Equatorial Energia Pará, para o XXIII Encontro da Região Norte, que será realizado nos dias 31/03 e 01/04/2022, na cidade de Belém – PA. Na ocasião, ficou decidido que este Conselho irá encaminhar seus representantes que participarão do evento. No tempo destinado à ação de capacitação dos conselheiros, o presidente cedeu a palavra à secretária Lidia Radins, que apresentou uma síntese da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021, que reúne os direitos e deveres do consumidor e demais usuários do serviço de energia elétrica. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros, lavrando-se esta ata que segue assinada pelos presentes.